



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.138 /

**"DENOMINA "MANOEL ALFAYA" O
CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART 1º - Fica denominado "MANOEL ALFAYA", o Centro
Comunitário do Bairro São Sebastião.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE ABRIL DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", Edição nº 2409 de 11 / 04/2000.